

Requerimento nº. 0004/2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que nos anos anteriores a prefeitura têm realizado leilões para alienação de bens públicos, principalmente veículos de sua frota, visando a substituição por outros mais novos.

Considerando que este processo de leilão deve seguir regras previstas na Lei 8.666/93, por tratar-se de uma modalidade de licitação, inclusive em relação a publicidade e transparência do certame.

Considerando o dever de fiscalização e obtenção de informações por parte do Poder Legislativo.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo informe à Câmara Municipal a relação dos veículos leiloados, pertencentes a frota do município, do ano de 2011 a 2015, com respectivos valores de vendas e seus compradores.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 12 de Junho de
2015.

VEREADOR:

Paulo Roberto Silingardi